



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

100

**Pedido de Providências 424/2019**

Câmara Municipal de Campo Largo

APPROVADO  
Sala das Sessões 23 / Setembro / 19  
*[Signature]*  
Presidente

**Márcio Ângelo Beraldo**, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, ao Poder Executivo deste município de Campo Largo, **SOLICITANDO QUE CUMpra-SE A LEI ESTADUAL N° 16.945 DE 2011, A QUAL QUASIFICA A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA VISUAL.**

Tal solicitação se faz necessária para atender uma reivindicação dos portadores dessa doença, com frequência, indivíduos monoculares sofrem com a colisão em objetos e/ou pessoas, dificuldades para subir e descer escadas e meios-fios, cruzar ruas, dirigir, praticar esportes, além de outras atividades da vida diária que requerem estereopsia e a visão periférica. Portanto, demandam cuidados especiais da sociedade.

Partindo desse pressuposto, inúmeras decisões judiciais vêm sendo proferidas no sentido de se reconhecer a visão monocular como deficiência, garantindo aos indivíduos nessa condição os direitos previstos por lei a todos os deficientes.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

*[Signature]*  
441/19  
21/02/19  
*[Signature]*



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo, 19 de Fevereiro de 2019

  
Márcio Ângelo Beraldo  
Vereador

1